ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 40/2023 - DL

Processo Nr.: 92/2023
Data: 03/05/2023

Fornecedor: **LIAN CARD INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI** Código: 12161
Endereço: R ALMIRANTE TAMANDARE,460 - ********
Cidade: JOINVILLE - SC
CNPJ: 03.592.583/0001-85 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Empresa especializada na confecção de crachás de identificação para os servidores do Município.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	300,00	Crachás em PVC laminado simples com impressão digital colorida dos dados. Impressão de dados variáveis frente e verso do crachá. Impressões: frente: colorida; verso: preta. Dimensões: espessura de 0,76 mm , largura de 54mm e altura de 86mm. Sem tarja magnética ou painel de assinatura. Impressão do laioute conforme modelo definido pelo Município de Schroeder.	UN	4,60	1.380,00
2	300,00	Cordões lisos na cor preta. Dimensões: 80 cm comprimento x 10mm largura com presilha e acabamento em metal.	UN	2,20	660,00
3	300,00	Porta vídeo card transparente conforme modelo compatível com os crachás. Sem perfuração. Material: plástico.	UN	0,80	240,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Solicita-se a contratação de empresa especializada na confecção de crachás de identificação dos servidores do Município de Schroeder, a utilização da modalidade de dispensa se faz necessária a fim de evitar licitação deserta, devido ao valor total da compra.
As solicitações serão feitas de acordo com a demanda do Município, abrangendo as seguintes secretarias: Sec. de Agricultura e Desenvolvimento Rural; Sec. Assistência Social e Habitação; Sec. de Cultura, Esporte e Lazer; Sec. de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, Sec. de Educação, Sec. de Obras e Infraestrutura Urbana, Sec. de Gestão e Finanças; Sec. de Saneamento; Sec. de Saúde, Gabinete do Prefeito e Conselho Tutelar.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Schroeder, 3 de Maio de 2023

LAURO TOMCKZAK
PREFEITO MUNICIPAL E.E.

10/04/2023

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitaçã em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Schroeder, 10 de Abril de 2023

Valor da Despesa: 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais)

Pagamento.....: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL